

DECRETO

Publicação Nº 27110

DECRETO Nº 6641, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 6488/ 2015, que institui o novo modelo para a escolha de candidatos à função de Diretor Escolar e Coordenador de Turno das Unidades de Ensino da Rede Municipal da Serra/ES, e trata de outros dispositivos correlatos.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar terminologias, adequar textos e principalmente, atender as inúmeras reivindicações dos candidatos e de lideranças comunitárias no sentido de oportunizar novo período de recurso, as quais foram aprovadas pela Comissão Organizadora do Processo de escolha de Candidatos às funções de Diretor Escolar e Coordenador de Turno – COPEDEC.

D E C R E T A :

Art. 1º Altera os seguintes dispositivos do Decreto nº 6488/2015:

- I. No inciso III do artigo 5º, onde se lê "3ª Etapa", leia-se "3ª Fase".
- II. No artigo 6º, onde se lê "Instituição Especializada", leia-se "profissionais de Instituição Especializada e/ou Instituição Especializada".
- III. No parágrafo único do artigo 6º, onde se lê "Instituição Especializada", leia-se "profissionais de Instituição Especializada e/ou Instituição Especializada".
- IV. No inciso IV do artigo 8º, onde se lê "3 anos", leia-se "36 meses".
- V. No parágrafo único do artigo 17, onde se lê "processo consultivo", leia-se "avaliação de títulos".
- VI. No artigo 49, onde se lê "24 horas, leia-se "48 horas".
- VII. No § 1º do artigo 79, onde se lê "eleito", leia-se "escolhido".

Art. 2º O inciso XIII do artigo 10 do Decreto nº 6488/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 [...]

XIII – Certidão Negativa de Débitos para com a Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual (www.sefaz.es.gov.br) e Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal da Serra (www.serra.es.gov.br).

Art. 3º Acrescenta o parágrafo único ao artigo 60 do Decreto Municipal nº 6.488/2015, com a seguinte redação:

Art. 60 [...]

Parágrafo único. Na hipótese de empate entre candidatos à função de diretor escolar, no processo avaliativo (1ª Etapa), o desempate obedecerá a seguinte ordem:

- I. o candidato que obtiver maior número de pontos na Prova Escrita;
- II. o candidato que obtiver maior número de pontos na Prova de Títulos;
- III. o candidato que obtiver maior nota no Plano de Trabalho;
- IV. o candidato que tiver maior idade.

Art. 4º O artigo 65 do Decreto nº 6488/2015, fica acrescido dos parágrafos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º com a seguinte redação:

Art. 65 [...]

[...]

§ 3º Caberá recurso fundamentado contra as decisões proferidas em relação à inscrição de candidatos à Coordenador de Turno, no prazo estabelecido no cronograma Anexo I.

§ 4º Os recursos serão endereçados à COPEDEC e recebidos, via protocolo da Secretaria Municipal de Educação da Serra, após a publicação dos resultados da inscrição.

§ 5º Não serão considerados os recursos:

- I. interpostos coletivamente;
- II. sem a devida fundamentação;
- III. após o prazo estabelecido;
- IV. que desrespeitem a COPEDEC.

§ 6º O recurso deverá ser apresentado com argumentação lógica e consistência.

§ 7º A decisão sobre o deferimento ou indeferimento e a fundamentação das respostas aos recursos ficarão disponíveis para consulta de todos os candidatos no endereço eletrônico www.serra.es.gov.br.

§ 8º A decisão de que trata o parágrafo anterior terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

Art. 5º Acrescenta o parágrafo único ao artigo 76 do Decreto nº 6488/2015, com a seguinte redação:

Art. 76 [...]

Parágrafo único. Considera-se como vacância, para efeitos deste Decreto, a vaga para a função de Diretor Escolar ou Coordenador de Turno da Unidade de Ensino não ocupada por inexistência de candidatos inscritos para a respectiva unidade, ou por candidatos não aprovados no processo avaliativo de que trata este Decreto.

Art. 6º O capítulo X e os artigos 85 e 86 do Decreto nº 6488/2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

**CAPÍTULO X
DOS PROFISSIONAIS DA INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA E/OU DA INSTITUIÇÃO
ESPECIALIZADA**

Art. 85 O processo avaliativo para a certificação de candidatas à função de Diretor Escolar, será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, coadjuvada por profissionais de Instituição Especializada e/ou Instituição Especializada.

Art. 86 Competirá aos profissionais da Instituição Especializada e/ou à Instituição Especializada as seguintes atribuições:

- I. elaborar e corrigir a prova escrita;
- II. auxiliar a COPEDEC no julgamento e respostas dos recursos interpostos na primeira fase do Processo Avaliativo, bem como nas impugnações, e emitir parecer conclusivo;
- III. emitir relatório das atividades prestadas.

Art. 7º Ao art. 104 do Decreto nº 6488/2015, ficam acrescentados os parágrafos 1º e 2º com a seguinte redação:

Art. 104 [...]

§ 1º Admitir-se-á, em 2015, a inclusão e/ou substituição de documentos no 2º período de recurso referente à inscrição dos candidatos às funções de Diretor Escolar e Coordenador de Turno, cujos procedimentos para recebimento, julgamento e publicação seguem os mesmos critérios do 1º período.

§ 2º Em caráter excepcional, fica desconsiderada, para efeito de inscrição no processo avaliativo de candidatas à função de Diretor Escolar, em 2015, a exigência contida no inciso XIII do art. 10, do Decreto nº 6488/2015, no que se refere à Receita Federal.

Art. 8º O anexo I do Decreto nº 6488/2015 passa a vigorar conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 9º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 10 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 8 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES ESCOLARES E COORDENADORES DE TURNO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DA SERRA

| Nº Ord. | Ações | Datas /Períodos |
|---------|--|--------------------|
| 01 | Publicação do Decreto sobre o novo modelo de escolha de Diretores Escolares e Coordenadores de Turno das Unidades de Ensino da Rede Municipal da Serra | 17/08/2015 |
| 02 | Designação da Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Diretores Escolares e Coordenadores de Turno – COPEDEC | 25/08/2015 |
| 03 | Período para solicitação de documentos nos setores da Sedu | 26/08 a 04/09/2015 |
| 04 | Período para a entrega dos documentos solicitados pelos candidatos junto aos setores da Sedu | 10 e 11/09/2015 |
| 05 | Publicação da Resolução do CMES sobre a Consulta Pública junto à Comunidade Escolar | 14/09/2015 |
| | 1ª ETAPA - PROCESSO AVALIATIVO | --- |
| | 1ª Fase do Processo Avaliativo | --- |
| 06 | Inscrição dos candidatos à função de Diretor Escolar no endereço eletrônico e entrega, na Sedu, da documentação exigida para a inscrição | 14 a 15/09/2015 |
| 07 | Análise da documentação exigida na inscrição | 16 e 17/09/2015 |
| 08 | Divulgação da lista de inscritos aptos a participarem do processo de escolha de candidatos à função de Diretor Escolar (processo avaliativo) – 1ª etapa | 18/09/2015 |
| 09 | Período de recurso contra o resultado da inscrição | 21 e 22/09/2015 |
| 10 | Divulgação do resultado final das inscrições após recurso | 23/09/2015 |
| 11 | Publicação do Decreto Municipal nº 6641, de 08 de outubro de 2015, que altera e acrescenta dispositivos do Decreto Municipal nº 6.488/2015 | 09/10/2015 |
| 12 | Novo período de recurso - inclusão e/ou substituição de documentos exigidos como requisitos básicos nas inscrições dos candidatos à função de Diretor Escolar | 19 e 20/10/2015 |
| 13 | Divulgação do resultado final das inscrições após novo período de recurso | 23/10/2015 |
| 14 | Divulgação dos locais da Avaliação de Conhecimentos em Gestão Escolar (prova escrita) | Até 30/10/2015 |
| 15 | Aplicação da Avaliação de Conhecimentos em Gestão Escolar (Prova Escrita) | 08/11/2015 |
| 16 | Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Escrita | 10/11/2015 |
| 17 | Período de recurso contra Elaboração/Gabarito da Prova Escrita | 11 e 12/11/2015 |
| 18 | Divulgação do Gabarito Definitivo (pós-recursos) | 13/11/2015 |
| 19 | Divulgação do Resultado final dos aprovados na Prova Escrita, 1ª fase. | 13/11/2015 |
| | 2ª Fase do Processo Avaliativo | |
| 20 | Período de entrega de documentos para a Prova de Títulos dos candidatos considerados aprovados na 1º fase do processo avaliativo | 16 e 17/11/2015 |
| 21 | Análise e Avaliação dos Títulos apresentados | 18 a 23/11/2015 |
| 22 | Divulgação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos | 24/11/2015 |
| 23 | Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos | 25 e 26/11/2015 |
| 24 | Divulgação do Resultado da Prova de Títulos após Recursos | 27/11/2015 |
| | 3ª Fase do Processo Avaliativo | |

| Nº Ord. | Ações | Datas /Períodos |
|---------------------------------------|--|-----------------------------|
| 25 | Período para Entrega de Plano de Trabalho pelos candidatos aprovados na 1ª fase do Processo Avaliativo | 16 e 17/11/2015 |
| 26 | Período de Análise e Avaliação dos Planos de Trabalho apresentados | 18 a 23/11/2015 |
| 27 | Divulgação do Resultado da Avaliação do Plano de Trabalho | 24/11/2015 |
| 28 | Recurso contra o Resultado da Avaliação do Plano de Trabalho | 25 e 26/11/2015 |
| 29 | Divulgação do Resultado da Avaliação do Plano de Trabalho após-Recursos | 27/11/2015 |
| 30 | Divulgação do Resultado Final do Processo Avaliativo | 27/11/2015 |
| 2ª ETAPA - PROCESSO CONSULTIVO | | |
| 31 | Inscrição dos candidatos à função de Coordenador Escolar no endereço eletrônico e entrega, na Sedu, da documentação exigida para a inscrição | 14 a 15/09/2015 |
| 32 | Análise da documentação exigida na inscrição de candidatos à função de Coordenador Escolar | 16 a 17/09/2015 |
| 33 | Divulgação da lista de candidatos inscritos à função de Coordenador de Turno aptos a participarem do Processo Consultivo | 18/09/2015 |
| 34 | Período de Recurso contra o Resultado da inscrição | 21 e 22/09/2015 |
| 35 | Divulgação do Resultado Final das inscrições após Recurso | 23/09/2015 |
| 36 | Novo período de recurso - inclusão e/ou substituição de documentos exigidos como requisitos básicos nas inscrições dos candidatos à função de Coordenador Escolar | 19 e 20/10/2015 |
| 37 | Divulgação do resultado final das inscrições após novo período de recurso | 23/10/2015 |
| 38 | Período para constituição das Comissões Escolares para coordenação do Processo Consultivo | 09 a 13/11/2015 |
| 39 | Período de sensibilização e envolvimento da Comunidade Escolar no Processo Consultivo e de conhecimento e apreciação do Plano de Trabalho dos candidatos à função de Diretor Escolar aprovados e Certificados no processo avaliativo | 01 a 07/12/2015 |
| 40 | Consulta Pública à Comunidade Escolar | 14/12/2015 |
| 41 | Divulgação do Resultado Preliminar da Consulta Pública | 15/12/2015 |
| 42 | Período de contestação dos Resultados da Consulta Pública | 16 e 17/12/2015 |
| 43 | Divulgação do Resultado Final da Consulta Pública após contestação | 18/12/2015 |
| 44 | Nomeação dos novos Diretores Escolares/ Designação dos novos Coordenadores de Turno | 21 a 23/12/2015 |
| 45 | Posse e assinatura do Termo de Compromisso dos novos Diretores Escolares | 05/01/2016 |
| 3ª ETAPA - PROCESSO FORMATIVO | | |
| 46 | Formação continuada e em serviço dos novos Diretores Escolares | A partir de janeiro de 2016 |